

EDITAL 2026

SUBMISSÃO DE EXPERIÊNCIAS DA FONOAUDIOLOGIA NO SUS

“Fonoaudiologia no SUS: venha contar a sua experiência”

A Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia (SBFa), por meio do Departamento de Saúde Coletiva (DSC), torna público o processo seletivo para a premiação de experiências exitosas da Fonoaudiologia no Sistema Único de Saúde (SUS). O Prêmio Saúde Coletiva 2026: “Fonoaudiologia no SUS: venha contar a sua experiência”, visa incentivar a divulgação de práticas na área da saúde coletiva, vinculadas à equipes com participação de fonoaudiólogos ou ações individuais.

O presente edital tem a finalidade de divulgar e premiar experiências exitosas relacionadas à prática fonoaudiológica em serviços públicos ou conveniados ao SUS, com temáticas voltadas para a contribuição nas ações em qualquer nível de atenção à saúde, integração ensino-serviço-comunidade, gestão, planejamento e participação social, que favoreçam o acesso e a resolutividade das necessidades relativas às práticas fonoaudiológicas.

1 Dos requisitos

Poderão se inscrever para o Prêmio Saúde Coletiva 2026 tema, experiências que relatam:

- 1) a contribuição da Fonoaudiologia em programas, projetos e ações direcionadas à saúde nos diversos ciclos de vida;
- 2) programas, projetos e ações que tenham promovido o acesso da população aos serviços e práticas fonoaudiológicos nos diversos níveis de atenção à saúde;
- 3) ações de planejamento e gestão, educação em saúde, educação na saúde, integração ensino-serviço-comunidade, como o PET, políticas públicas e participação social, que tenham contribuído de maneira relevante para o fortalecimento da Fonoaudiologia.

A atividade deve obedecer aos aspectos éticos da profissão, aos critérios de avaliação deste edital e à política pública vigente. Cada sócio poderá inscrever uma atividade como autor principal.

2 Das inscrições

As inscrições devem ser realizadas entre os dias 07 de julho à 28 de agosto de 2026, pelo site da SBFa <https://www.cbfa2026.com.br/>, com o preenchimento da ficha de inscrição e submissão da atividade desenvolvida, de acordo com a recomendação de formatação descrita no item 3.

Ao menos um dos membros da atividade deve ser sócio adimplente e ativo na SBFa, inscrito no 34º Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia (CBFa).

Fica vetada a participação como responsável pelas ações concorrentes os atuais gestores do Departamento de Saúde Coletiva e seus respectivos Comitês Científicos.

3 Da submissão do material

3.1 Ficha de inscrição e Termo de Autorização de uso de vídeo e imagens preenchidos, incluindo os seguintes dados:

- a) título da atividade/ação;
- b) instituição(ões) responsável(is);
- c) dados do autor responsável pela submissão;
- d) dados dos demais participantes da atividade.

3.2 Resumo, com título e descrição da ação, abrangendo informações sobre:

- a) população de abrangência;
- b) objetivo da ação;
- c) relato das atividades realizadas (datas e duração);
- d) resultados, incluindo ilustrações, tabelas ou figuras;
- e) avaliações;
- f) considerações finais;

g) referências.

A formatação do resumo deverá ser apresentada em Word, com fonte arial 12, espaçamento 1,5, contendo até 1.000 palavras (excluídos títulos, ilustrações, tabelas e figuras).

3.3 Apresentação em PowerPoint ou equivalente, com até 20 slides, comprovando e ilustrando a atividade desenvolvida, contendo: identificação, local e participantes.

3.4 Material complementar (se houver): folhetos, cartazes, vídeos, etc, que atestem as ações desenvolvidas e os recursos empregados.

3.5 Os documentos citados nos itens 3.2, 3.3 e 3.4 devem ser inseridos, em PDF, juntamente com a ficha de inscrição, em local definido para tanto, no *site* da SBFa. Quando houver vídeos ou materiais que excedam a capacidade do endereço, favor alocar no YouTube como vídeo não listado e enviar o *link* no momento da inscrição.

3.6 A SBFa informará o recebimento do material, por e-mail, endereçado ao fonoaudiólogo responsável.

3.7 Será permitida a substituição do material originalmente encaminhado até a data final das inscrições.

3.8 Serão desclassificados:

- a) ações não vinculadas ao SUS;
- b) materiais enviados fora do prazo estipulado;
- c) inscrições incompletas ou que não cumpram algum quesito da submissão.

4 Da apresentação

O autor inscrito deverá estar presente na reunião do DSC, durante o 34o CBFa, em Florianópolis - SC, durante os dias 12 a 14 de novembro de 2026. O

apresentador terá até 5 (cinco) minutos para a apresentação e poderá utilizar o arquivo de *powerpoint* enviado no momento da inscrição.

5 Dos critérios de avaliação

Será definida uma Comissão Julgadora pelo DSC que emitirá uma nota de 1 a 10, de acordo com os seguintes critérios:

- a) consonância com os eixos condutores das políticas públicas vigentes;
- b) potência da ação interdisciplinar, interprofissional e intersetorial;
- c) contribuição para a Fonoaudiologia;
- d) abrangência;
- e) criatividade e originalidade;
- f) indicadores de avaliação.

As três (3) melhores ações receberão certificado e serão divulgadas durante a reunião do DSC, durante o 34º CBFa.

Departamento de Saúde Coletiva
Gestão 2025-2027